



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 203/2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA MUNICIPAL DE TURISMO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
— JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei Organica Municipal, em consonancia com a Lei Federal de nº. 11.771/2008, a Lei Estadual de nº. 5224/2018, e a Lei Municipal de nº. 903/2019 faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

JARAGUARI/MS, 02 de Dezembro de 2022

Executivo
Prefeitura(a)

